

longa além da terra, além dos minimos e maximos humanos. Toda posição é relativa e ha sempre um superior, embora na impondabilidade das forças da vida, o qual premeia e pune áquele que tem de prestar contas do que fez. O mando supremo não é senão *suprema obediencia*, cujo gozo somente é dado áquele que espiritualmente subiu bastante para compreender e pôr em ação a ordem divina. Esse mando é função e missão, como o são todas as atividades sociais, ainda as mais humildes.

Essa a base biologica da atribuição do poder, a unica base que assegura a correspondencia entre o valor e a posição e o seu rendimento, unica que se conserva maleável (adaptação) aos fins da evolução e resistente, sem, contudo, cair na rigidez. Tambem no campo politico, como em qualquer outro, deve preponderar o fator moral. Esses equilibrios e proporções entre valor e posição social fazem parte integrante da minha exata ética científica, na qual não ha resguardo para a posição de responsabilidade e dever, senão na posição de obediencia, pois que tudo tem que ser contrabalançado. Quem é dependente tem que carregar o seu peso de obediencia, como quem dirige tem que carregar o seu peso de mando. Na minha ética, nenhuma posição pode ser de vantagem; é, na medida das forças individuais, um esforço igual, no mesmo caminho evolutivo. Tambem no campo politico, tudo é divisão de trabalho e intima cooperação, não somente colaboracionismo económico, mas igualmente social, no mais amplo sentido.

Quem assume, em qualquer campo e nível, uma função diretora, sem as correspondentes capacidade e responsabilidade, frauda a lei e se expõe á reação desta, que arma contra ele os eventos humanos. Assim é que Luiz XV tornou merecida, para a monarquia francesa, a revolução. Luiz XVI era um justo, mas nenhum exercito ou habilidade política o podiam salvar. Ele estava sozinho, contra um destino de classe, sozinho entre forças contrarias, que se haviam acumulado durante um seculo. Nenhuma construção social pode resistir, embora sob o arrimo da legalidade, quando não tem a rege-la um princípio mais alto, uma impulsão da lei, quando, ao contrario, é agredida pelas reações desta. Assim é que nasce Napoleão, mero instrumento de guerra difundidora das novas idéias. Mal se exauriu a sua função, o destino o atirou longe, como um trapo, tal qual o ultimo rei da França, de quem ele se rira. Assim é que, soberana, a Lei domina os humanos eventos. Eis aí a historia, como entrelaçamento de causas e de forças em ação. Eis aí a reação que restabelece o equilíbrio: Danton sufocado pelo sangue do Terror; Robespierre pelo sangue de Danton; a revolução a devorar seus proprios filhos.

XCVII — O Estado e a sua evolução.

Assim, pois, a lei reconstitue na historia os equilibrios perturbados e guia os acontecimentos acima da vontade dos dirigentes e dos dirigidos. E a historia avança, sem parar nunca. Cada seculo produz, elabora, assimila um conceito e, como patrimonio hereditario que se acumula, o consigna realizado ao seculo seguinte, que se prepara para novas criações. Cada tempo tem uma função criadora; nesse interim, os outros aspectos da vida silenciam e esperaram. Assim é que, por entre violencias e paixões, terrores satanicos e misticas visões, a Idade Media se aplicava á construção da sua conciencia do bem e do mal. Era um tormento dalma, para perceber a voz de Deus; um esforço, acompanhado do abatimento produzido por acabrunhadora dor colectiva, para realizar o sonho da liberação individual. Titanica ebullição de almas, a Idade Media, no campo da arte, da politica, da ciencia, lançava a semente das maiores construções espirituais. O vosso seculo esqueceu o espírito, para criar ciencia, mecanica e velocidade, que hão feito a vossa psicologia. Em breve, estas serão coisas adquiridas e, se bem que as utilizando, a conciencia se dirigirá, com meios novos mais poderosos, para mais elevadas construções de espírito, em todos os campos. As leis da vida, amodorradas durante milenios num ritmo invariavel, sofreram um abalo e se acham hoje despertadas, para lançar-vos no rumo da nova civilização do terceiro milenio.

Do mesmo modo que a revolução francesa, momento critico longamente preparado nos seculos, trouxe á luz da existencia historica o advento politico da burguezia produtiva, tambem a futura e maior revolução da humanidade, filha de uma substancial maturação biologica, trará á luz o advento politico da intelectualidade consciente. Não entendo por intelectualidade esse confuso atravancamento mental que é a cultura moderna, facto exterior, que nenhuma virtude dá á personalidade; a intelectualidade de que falo é uma maturação de raça, construtora de instintos mais altos, que fazem do homem um sér escolhido por seleção para a função social do mando. A essa função de governo será consagrado, por inconfundiveis qualidades insubstituivel, pela mesma razão por que, em a natureza, nenhuma celula de tecido muscular poderá nunca substituir a celula a que estão confiadas funções nervosas e cerebrais.

Esta, da divisão do trabalho por especialização de capacidades, é a unica base biologica que pode justificar o conceito do moderno corporativismo, estado organico, diferenciado nas unidades tornadas compactas pela fusão, expressão viva do organismo biológico coletivo. Corporativismo no sentido colaboracionista em que, além das funções economicas e produtivas, entram todas as funções so-

ciais e éticas. A essa substancia biologica deveremos referir-nos, todas as vezes que quisermos compreender o fenomeno politico. Não se trata de construções ideologicas, mas da realidade da vida nas suas mais profundas raizes, que imergem na fenomenologia universal, sua base indestrutivel.

Se a Idade Media, nas suas condições sociais de involução, não podia oferecer ao individuo mais do que um sonho de liberação, pelas sendas do desprendimento místico, *depois, entretanto, nasceu o Estado*, a sociedade se constituiu em forma organica, podendo em seu seio o individuo chegar á sua integral realização. Se a Idade Media se aplicou a construções preferentemente individuais, *retomou-se depois o ciclo das construções e conquistas coletivas*: já não é concebivel o individuo isolado, ainda que santo, em mística fuga ao consorcio humano; mas, sim, o individuo fundido nesse consorcio e em fecunda colaboração. Agora, é-nos dado definir mais exatamente, como poder, a central psiquica e volitiva de uma nação e estender o conceito de Estado a todo o organismo nacional.

Em sua evolução, o conceito de Estado nasceu do poder monarquico absoluto, tipo Luiz XIV. Na longa luta feudal, uma familia venceu, primeiro submetendo as outras, depois assimilando-as. Realizado o esforço para a concentração do poder, esparsa a principio, sem coesão, em mil regatos, dado o orgão central a uma vasta coletividade, não podia ele deixar de, por sucessão natural de impulsos, elaborar prontamente o conceito de Estado na evolução das monarquias, que nessa elaboração exauriam a sua função historica. E, graças a elas, o Estado se fez cada vez mais organico, progredindo em profundidade, não para cercear o individuo, mas para valoriza-lo e elevar-lhe a conciencia; fez-se cada vez mais rico de funções e de deveres.

O Estado já não é um unico poder central sobreposto a um povo. Esse era o Estado embrionario, filho da monarquia. Presentemente, já não são admissiveis essas superposições, pois que o Estado já não é apenas um poder central dominador, mas o cerebro de seu povo e *não pode ser senão a expressão de uma conciencia nacional, de uma unidade de espíritos baseada numa unidade étnica*. Se as unidades primordiais da materia a tão perfeita e maravilhosa organização chegaram, no reorganizarem-se em as unidades coletivas dos cristais (orientação molecular, genese e crescimento de um germen cristalino, reparação das zonas mutiladas e reconstrução exata da forma individual); se já o psiquismo tanto explode na materia, fundindo as moleculas em unidade organica; imaginai a que perfeição terá de chegar o mesmo principio e que maravilhosa complexidade de formas o mesmo psiquismo terá de produzir, atingindo, após tão longa caminhada evolutiva, a conciencia social, expandindo finalmente o seu impeto na criação das superiores unidades coletivas humanas. O Estado continuará por esta senda a

sua evolução, a absorver e organizar, que não apenas a representar todo um povo, num progressivo processo de descentração e concentração, de cada vez mais intensos contactos entre periferia e centro. Com isso, não se pulveriza a autoridade; simplesmente, o povo se funde nela, mediante uma corrente de fluxos e refluxos que o torna, cada vez mais, um organismo em função, consciente, sólido.

A nossa concepção biologica dos fenomenos sociais e a nossa concepção evolucionista do Estado nos hão levado naturalmente a essa visão deste ultimo, logicamente colocado dentro do quadro da fenomenologia universal, no caminho da evolução coletiva para o ápice da fase *a*. Pedi á realidade biologica as linhas do ideal social e essa realidade vos repete por toda parte e sempre que o principio e a vontade da Lei são: trabalho-função e divisão, especialização e reorganização de capacidades e de atividades. Observai que bases universais foram aqui dadas ao conceito de Estado. *Nenhum sistema político ha sabido até agora justificar-se com uma filosofia científica que remontasse á genese da matéria, da energia e da vida*. Conclusões espontaneas, encerradas num círculo de racionalidade, necessarias a um organismo de conceitos e de factos, qual é o universo e qual é esta Sintese que o descreve.

Nasceu o Estado. Assim não se podiam chamar os velhos organismos politicos baseados na superposição de classes, até ao absurdo, hoje inadmissivel, de um domínio estrangeiro. Um povo não é um domínio, mas um organismo que tem por alma o Estado. Esta a etapa atual das unificações que progridem do individuo para a coletividade, da familia para a classe, para a nação, rumo á humanidade. Para chegar a saber viver como unidade coletiva superior, é necessário que atravesse, por meio de gradual maturação consciente, vivendo-as, as menores unificações componentes. São, pois, absurdos hoje os internacionalismos abstratos, quando o mundo ainda trabalha por encontrar as suas menores unidades étnicas, a sua criação antes, de todo, ignorada. A formação progride por continuidade, porque uma unidade coletiva não é um simples agregado regido por exterior constrição de leis; para resistir ao embate do tempo, tem que ser um organismo regido por uma conciencia coletiva propria, que é fusão de almas, somente realizavel por uma longa maturação. *Nenhuma unidade se governa, enquanto não está formada e não corresponde a uma outra íntima unidade psíquica, que a mantenha compacta*. Uma nação é apenas a vestimenta exterior de um psiquismo coletivo, a forma biologica dessa superior unidade espiritual.

O Estado não pode mais ser senão povo e o povo não pode existir senão organizado em Estado. A progressão das unidades e conciencias diretoras, continuará a dilatar-se na evolução, até a uma unidade e uma conciencia que abranjam a humanidade toda; até a uma unidade e a uma conciencia cosmica, que abarquem todo o universo. A luta é esforço de transição: cessa, ao ser alcançada

a méta, que é a unificação mais alta. Esta a tendência constante, o significado das grandes tentativas históricas da formação de impérios. Politicamente, científicamente, espiritualmente, o sér procura a unidade.

Também o campo político é campo de verdades relativas e progressivas. O conceito de Estado é um conceito de continua transformação, do mesmo modo que um povo é uma unidade em continua evolução. Cada geração vive um instante do desenvolvimento progressivo da verdade política do seu próprio povo, como vive, por momentos sucessivos, a sua verdade artística, científica, ética, religiosa. Somente hoje se pode falar de Estado e longa foi a jornada para chegar-se até aí. Trata-se de uma maturação biológica longamente elaborada, mesmo que a explodir em revoluções. A unidade coletiva se exprimiu, desde as origens, no seu poder central, com o método da seleção biológica. Criado este centro, disciplinados lhe foram, progressivamente, os poderes: a princípio, por *coacção*, isto é, o arbitrio de um vencedor; depois, por *convenção*, isto é, arbitrio das maiorias; afinal, por *função coletiva*, isto é, *justiça*. Tais as etapas evolutivas do princípio da atribuição dos poderes.

Falando mais detalhadamente: temos, primeiro, um poder absoluto, subdividido, como no feudalismo; depois, um poder absoluto concentrado nas mãos do mais forte (monarquia), vencedor de toda uma classe, domada em seguida e assimilada nas cortes (classe aristocrática). O centro ainda se ressentia das origens familiares; o chefe era dominador de consanguíneos seus, hereditário o poder. Isto demonstra que o poder nasceu na família, nas mãos do chefe desta e que a família é o instituto basilar da sociedade humana. Nessa fase, o poder é conquista, a função diretora atravessa a fase de luta própria das formações, correspondente à da força ainda não ascendida a direito e justiça. Estamos na perfeição da monarquia absoluta do Rei Sol, que dizia: "O Estado sou eu". Meio século de abusos com Luiz XV e, com Luiz XVI, o sistema desmorona. Como todos os outros, também o fenômeno político procede por maturação de ciclos. A revolução reage com um poder absoluto confiado às maiorias. O rei era o povo. Chamou-se-lhe poder representativo, democrático; passava do máximo de concentração ao máximo de descentralização.

Assim avançava a evolução do mando, por excessos e extremas reações coletivas, com tendência constante ao abuso, porque o homem ainda não estava evolvido, a causa não se aperfeiçoara; avançava por meio de uma série de energicos contra-golpes, pois que a lei de equilíbrio impunha a necessidade de uma correção continua. Num estado de inconsciencia que gerava abuso e excesso, a evolução não podia caminhar senão oscilando entre impulsões e contra-impulsões. O conceito da soberania popular nascia, como reação contra

o abuso da soberania de um só. Mas, substancialmente, ao arbitrio de um individuo sucedeu o arbitrio das multidões.

Sempre se acredita unicamente nas mudanças de sistema; ninguém vê que a substância que decide é a maturação do homem. A revolução francesa iniciou o povo na difícil arte do mando; porém, desde os primeiros momentos, o povo se revelou incompetente e inconsciente, excedendo-se nos piores abusos, pela razão de que o poder exige a mais alta maturidade de consciência. É uma grande força que se torna perigoso colocar nas mãos de uma criança. Todavia, naquele momento, o povo começou a estudar a nova arte e a resolver o novo problema. Assim, abuso e reação se amortecerão progressivamente e conquistada será a substância, que é o conteúdo de todas essas mutações: a consciência coletiva, a formação do Eu da unidade social. Somente nesse sentido, o de ser o seu exercício instrumento de formação de consciência, o poder representativo não podia ser um absurdo em seu alvorecer, porque ele presume uma consciência coletiva que então estava exatamente a formar-se, efeito do labor do Estado, não causa da sua construção. Mas, como vimos, função e órgão se amparam, criando-se alternativamente. Sucedeu então que, pelo mesmo princípio de correção do abuso, mediante o qual o sistema representativo corrigira o poder monárquico absoluto, um novo poder centralizado corrigiu os do poder representativo. A infrutuosa de descentralização determinou de novo a centralização. Desse modo, oligarquias e democracias se alternam, compensando-se.

Essa oscilação, no entanto, entre os dois extremos não tem unicamente por função restabelecer o equilíbrio da lei: é a técnica evolutiva com que se elabora o homem, como material político constitutivo. Essa alternação de sistemas não é uma simples compensação de contrários: é uma alternação de impulsos e contra-impulsos, um jogo de forças, de cujo contraste resulta um progresso íntimo. A eliminação do arbitrio não se obtém exclusivamente por meio de controles externos, mas, sobretudo, por maturação de consciências. Mais moderada será a oligarquia, após um século de experiências democráticas. Ela aprenderá a realizar civilmente as revoluções, a inclinar-se para o povo, a encontrar na sua elevação a própria função que a justifique! E com quanta madureza se poderá volver à democracia, quando a oligarquia haja concluído a sua função de formar a consciência de um povo! A que distância se achará esse povo daquele que, com a revolução francesa, começava a sua vida política! Quão mais civil e fecundo será o contragolpe, num povo que se haja educado em saber eleger e governar, em saber evolver nas concepções sociais! Tal a evolução política da unidade coletiva, paralela à evolução em todos os campos.

Detenhamo-nos na concepção do Estado, depois de have-lo assim orientado no tempo e no seu transformismo ascensional, con-

cepção nova e ousada, com base no campo social, da nova civilização do terceiro milenio. Simultaneamente democratico e aristocratico, o Estado representará a fusão dos dois principios, de concentração e desconcentração, ambos necessarios. Ele, na sua função, criará uma coletividade mais solida, em cujo seio o individuo já não será desmandado membro de um rebanho desmandado, mas soldado de um exercito em marcha. Pela primeira vez na história, o Estado fará do povo um organismo, em cujo centro, fundido com ele, se operará uma síntese de vontades e de poderes. No Estado assim constituido, o povo já não será uma grei governada, tendo por unico dever dar e obedecer, mas o corpo de um cerebro central (o governo), o organismo de uma alma diretora, que por toda parte o penetrará e vivificará com os seus tentaculos e ramificações nervosas. Não mais um chefe, ou uma classe, ou uma maioria que por si sós comandem, mas um cumprimento reciproco de deveres na cooperação, completa fusão num labor comum, para um objetivo tambem comum.

E' certo que, historicamente, se estabeleceu na alma das massas, por habito milenar, a indiferença para com o poder central, mutavel e ausente, mas invariavelmente senhor, para o qual o povo devia permanecer sempre curvado, na posição de servo. Formou-se assim um instinto de aquiescência passiva, de tolerancia e desinteresse, como se se tratasse de coisa que lhe não dissesse respeito e que somente agisse para pesar sobre ele, educado apenas na virtude de sofrer e calar. O Estado, porém, terá que começar pelo trabalho de demolição dessa psicologia de absenteísmo político que se inscrustou na alma coletiva. Lembrai-vos de que nenhuma concepção e realização política é jamais uma derradeira méta definitivamente alcançada, mas que, com o ser a síntese de todo o passado, é tambem o germen de ilimitado futuro.

XCVIII — O Estado e as suas funções.

Que multidão de funções terá de abranger e quantos problemas novos terá de enfrentar e resolver, a que complexas realizações terá de chegar o novo Estado! Pelas suas bases biológicas, ele estará fundamentalmente conjugado ao fenômeno básico do sér: a evolução. Sua primeira função será, pois, a de constituir-se instrumento das ascensões humanas. Educar será a sua primeira tarefa substancial; haver feito o homem, o resultado eterno de todo o seu trabalho. Tudo mais se torna meio, em face desse objetivo supremo. *Pela altitude e intensidade com que haja sabido educar se mede o valor de um governo. A pedra de toque de uma religião, de uma filosofia, de um sistema político é a quantidade de luz, que*

tenham sabido infundir na alma humana, é a proporção em que hajam conseguido tornar melhor o homem.

No meu sistema, o Estado é o órgão básico das ascensões humanas. Nessa atmosfera de alta ética, que tem de tudo vivificar e animar, se movimentam todos os labores em todos os campos, reduzidos todos, em sua síntese, a uma criação espiritual. Nas atividades individuais e sociais se realiza o princípio da lei, que diz: ordem. Tudo, portanto, se move ao longo de uma senda de coordenações e harmonizações, que eliminam os atritos, aumentam o rendimento, segundo a lei do esforço mínimo, e encaminham as coisas para a transposição de todas as formas inferiores do mal, da dor, do egoísmo, da luta. Por essa senda de harmonizações, o centro alcança a periferia e esta retorna ao centro, que se reforça pela aderência do individuo e este, a seu turno, se valoriza na coletividade, acentuando o seu rendimento. O Estado executa a música da cooperação: prevê e liga, no espaço e no tempo, antecipa e provê, garante e protege. Somente ele pode criar uma atmosfera ética propicia ao florescimento das delicadas produções do espírito, pode impulsionar as superiores atividades intelectuais, que de outro modo fogem á consciência coletiva, condenadas que se acham á extinção pelo princípio edonístico. O Estado operará em profundidade, fazendo evolver a luta para formas mais altas, que implicam união de pensamento e de energias, o que também corresponde a um princípio de utilidade coletiva. Imaginai a força de um povo que se haja tornado organismo!

Os individuos, cujas funções são todas igualmente nobres, não se tornarão iguais por efeito de nivelamentos exteriores; mas, na propria hierarquia se obterá a justiça, porque a diferença de posições corresponde a uma diferença de valores, de funções, de deveres; corresponde á diferenciação individual de aptidões hereditárias. Com essa justiça de divisão do trabalho, os homens serão necessariamente irmãos, porque, formando um organismo, todos serão necessários uns aos outros. Aí o tom e o valor da vida de cada um subirão e ninguém poderá agredir e demolir a outrem, sem se demolir a si mesmo. Nesse organismo, *obedecer não é servir*, mas valorizar-se: não é diminuição, mas conquista; é a tomada de posição, qual célula no organismo coletivo; não mais numero somente, porém, organismo, em o qual o individuo se engrandecerá, com o entrar a fazer parte dele. O novo conceito não é rebulião de individualismo, em prejuízo da coletividade: é fusão do individualismo no coletivismo, um individualismo de ordem e que, na ordem coletiva, se valoriza a si mesmo. Ai do Estado que mate o individuo; mas, ai tambem dos individuos que se sobreponham ao Estado.

O novo Estado terá que possuir o monopólio da força. Enquanto esta for uma necessidade da vossa vida involvida, já repre-